



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2951

Lidianópolis, Segunda-Feira, 23 de Maio de 2022



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Estado do Paraná

II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 022/2020, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **ADAUTO APARECIDO MANDU**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7 e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II Sebastião Coelho do Carmo, s/nº, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Tupã nº 1643, Recanto dos Magnatas, CEP: 87.060-510, Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.896.194/0001-94, neste ato representada por seu representante legal, senhor Marco Aurélio Castaldo Andrade, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.310.446/4, inscrito no CPF/MF, sob nº 708.899.709-63, residente e domiciliado na Avenida Cerro Azul – nº 2649 – lote G 36 – Jardim Novo Horizonte - na cidade de Maringá, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 022/2020, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2020**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 033/2019 e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 022/2020 até o dia 17 de maio de 2023".

II - "Em decorrência da prorrogação contratual, fica aditado o valor global contratado que era de R\$ 155.703,56 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e três reais e cinquenta e



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2951

Lidianópolis, Segunda-Feira, 23 de Maio de 2022



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

um centavos)", passa a ser de R\$ 241.356,12(duzentos quarenta um mil, trezentos cinquenta sei reais e doze centavos)."

III – O valor total anual do contrato passa a ser de R\$ 85.652,76(oitenta cinco mil, seiscentos cinquenta dois reais e setenta seis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 7.137,73 (sete mil, cento trinta sete reais setenta três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (16/05/2022).

Adauto Aparecido Mandu

Prefeito Municipal

MARCO AURELIO CASTALDO
ANDRADE:70889970963

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO CASTALDO
ANDRADE:70889970963
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=27390091000175, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE:70889970963
Dados: 2022.05.23 16:05:03 -03'00'

ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA

Representante Legal

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Matrícula: _____

2. _____
Matrícula: _____



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2951

Lidianópolis, Segunda-Feira, 23 de Maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO

ADAUTO APARECIDO MANDU, Prefeito Municipal de LIDIANÓPOLIS, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA às 19:00 (dezenove horas) do dia 27 de maio de 2022**, no auditório da Câmara Municipal, com o objetivo de apresentar a avaliação das metas do 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2022 à Comissão de Orçamento e Finanças do Poder Legislativo Municipal e a Audiência Pública das receitas e despesas do FMDCA do mesmo período. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de LIDIANÓPOLIS convidadas a participar da audiência pública.

Obs. Na ocasião, serão adotadas todas as medidas necessárias para prevenção da pandemia do CORONAVÍRUS - COVID-19.

LIDIANÓPOLIS, 20 de maio de 2022.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL